



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

002

DECRETO N.º 01/2001

Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M., artigo 66, inciso VI.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), destinado a cobertura da seguinte verba do orçamento vigente.

16885342.018- Equipamento e Material Permanente **R\$ 10.000,00**
4120

Artigo 2º - O Presente crédito será coberto pela anulação da seguinte verba:

16885342.018- Obras e Instalações **R\$ 10.000,00**
4110

Artigo 3º - O presente decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Echaporã, 02 de janeiro de 2001.

Francisco de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal na
mesma data supra.

Sergio Carlos Giaxa
Secretario